



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.017 – Página 1/10	
Título do Documento	MANEJO DE ARTIGOS E BRINQUEDOS DE USO COMUM	Emissão: 22/09/2026	Próxima revisão: 22/09/2028
		Versão: 05	

SUMÁRIO

1.	SIGLAS E CONCEITOS	2
2.	OBJETIVOS	3
3.	JUSTIFICATIVAS	3
4.	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO	3
5.	ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES	4
6.	PROCEDIMENTOS	5
7.	FLUXOGRAMA	8
8.	MONITORAMENTO	9
9.	REFERÊNCIAS	9
10.	HISTÓRICO DE REVISÃO	9

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.017 – Página 2/10	
Título do Documento	MANEJO DE ARTIGOS E BRINQUEDOS DE USO COMUM	Emissão: 22/09/2026 Versão: 05	Próxima revisão: 22/09/2028

1. SIGLAS E CONCEITOS

- UTI – Unidade de Terapia Intensiva
- HU-UFMG – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
- SCIRAS – Serviço de Controle de infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

- Brinquedos e jogos de uso comum

Brinquedos disponíveis na brinquedoteca e na classe hospitalar, limpos e organizados, para uso no local. Os brinquedos e artigos de uso comum deverão ser preferencialmente de material lavável e atóxico (plástico, borracha, acrílico, metal não cortante). Objetos de madeira deverão ser evitados ou, se muito necessários, deverão ser recobertos, pintados com tintas esmaltadas, laváveis, a fim de permitir sua limpeza e desinfecção entre pacientes.

Devem ser isentos de costura, ranhuras e orifícios onde a água possa penetrar, dificultando a limpeza e secagem dele.

Materiais de pelúcia devem ser evitados pelo acúmulo de poeiras e ácaros, assim como dificuldade de higienização após contaminação com fluídos corpóreos.

Os brinquedos deverão ter limpeza rigorosa imediata com água e sabão na presença de fluídos corpóreos (urina, fezes, sangue, secreção brônquica etc.) com processo de desinfecção com álcool a 70% ou biguanida.

- Brinquedos e jogos para empréstimos

São materiais disponibilizados para empréstimos nas unidades de pacientes em isolamento (contato, respiratório e/ou aerossol) ou UTI pediátrica. Caso haja possibilidade, a UTI pediátrica poderá ter o próprio acervo de brinquedos. Os brinquedos para empréstimo devem ser, obrigatoriamente, de material lavável.

Após o uso, estes devem ser ensacados e encaminhados para limpeza com água e sabão, seguido de desinfecção com álcool a 70% ou biguanida.

Todo brinquedo ou artigo de material não-lavável deverá ser desprezado após contato com sangue, secreções e fluidos corpóreos.

Brinquedos e artigos de tecido ou afim, não são recomendados, exceto para uso exclusivo, não podendo ser compartilhado. Neste caso, estabelecer rotina para lavagem destes mensalmente.

Materiais de pelúcia não são recomendados, pois o seu reprocessamento é de difícil operacionalização.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.017 – Página 3/10	
Título do Documento	MANEJO DE ARTIGOS E BRINQUEDOS DE USO COMUM	Emissão: 22/09/2026	Próxima revisão: 22/09/2028
		Versão: 05	

Após limpeza e desinfecção, os brinquedos e artigos deverão ser acondicionados em caixas de material lavável, com tampa, ou em armários fechados. Artigos ou brinquedos grandes, que não cabem em caixas, podem ser mantidos em locais limpos e secos, sendo realizada desinfecção com álcool a 70% ou biguanida antes do próximo uso.

Livros e revistas devem ser preferencialmente plastificados. Os que não seguirem esta recomendação não podem ser utilizados por pacientes em isolamento e, se forem contaminados com fluidos corpóreos, devem ser descartados.

Materiais e livros didáticos devem ser preferencialmente, fotocopiados, de modo que possam ser descartados após sua utilização.

2. OBJETIVOS

Orientar os profissionais quanto ao uso, limpeza, desinfecção, armazenamento e monitoramento dos artigos e brinquedos utilizados nas unidades pediátricas do HU-UFMG, visando a prevenção das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), a segurança do paciente e a padronização dos processos de trabalho.

3. JUSTIFICATIVAS

O correto manejo de artigos e brinquedos de uso comum é fundamental para prevenir a disseminação de agentes patogênicos no ambiente hospitalar, evitando a infecção cruzada.

Assim, o presente protocolo busca padronizar os fluxos de utilização, limpeza e desinfecção, tanto de brinquedos e jogos de uso comum, disponíveis na brinquedoteca, quanto os para empréstimo, que serão entregues a pacientes em quartos de isolamento ou UTI pediátrica, garantindo qualidade e segurança aos pacientes.

4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO

O protocolo é aplicado a todas as unidades pediátricas do HU-UFMG, assim como na brinquedoteca e na Classe Hospitalar.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.017 – Página 4/10	
Título do Documento	MANEJO DE ARTIGOS E BRINQUEDOS DE USO COMUM	Emissão: 22/09/2026 Versão: 05	Próxima revisão: 22/09/2028

5. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

a) Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (SCIRAS)

- Elaborar, revisar e atualizar este protocolo periodicamente.
- Assessorar as equipes quanto às medidas de prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) relacionadas ao uso de brinquedos e artigos compartilhados.
- Realizar monitoramento da adesão ao protocolo durante inspeções técnicas.
- Orientar as equipes em situações de surtos, suspeitas de transmissão cruzada ou não conformidades relacionadas ao manejo dos brinquedos.
- Avaliar notificações registradas nos sistemas institucionais e propor ações corretivas quando necessário.

b) Equipe de Enfermagem

- Garantir o cumprimento das orientações descritas neste protocolo.
- Orientar pacientes, acompanhantes e demais profissionais quanto ao uso adequado dos brinquedos e artigos compartilhados.
- Depositar na caixa, presente no Posto de Enfermagem, os brinquedos utilizados pelos pacientes que deverão ser limpos.
- Depositar na caixa, presente no Posto de Enfermagem, brinquedos danificados, contaminados ou que não permitam adequada higienização.
- Comunicar ao SCIRAS situações que possam representar risco de transmissão de microrganismos.

c) Equipe da Brinquedoteca

- Controlar a disponibilização, recolhimento e armazenamento dos brinquedos.
- Verificar as condições de conservação dos materiais antes e após o uso.
- Encaminhar os brinquedos para limpeza e desinfecção conforme rotina estabelecida.
- Manter separados os brinquedos de uso comum e aqueles destinados a pacientes em precaução ou isolamento.
- Garantir que os brinquedos armazenados estejam limpos, secos e em condições seguras para reutilização.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.017 – Página 5/10	
Título do Documento	MANEJO DE ARTIGOS E BRINQUEDOS DE USO COMUM	Emissão: 22/09/2026 Versão: 05	Próxima revisão: 22/09/2028

- Realizar a limpeza e desinfecção dos brinquedos conforme as orientações deste protocolo.
- Utilizar os produtos padronizados pela instituição e seguir as recomendações dos fabricantes.
- Garantir a secagem adequada dos materiais antes do armazenamento.

d) Chefias das Unidades Assistenciais

- Disponibilizar recursos necessários para o cumprimento deste protocolo.
- Supervisionar a adesão dos profissionais às rotinas estabelecidas.
- Promover ações educativas e treinamentos periódicos relacionados ao manejo seguro dos brinquedos e artigos compartilhados.

e) Todos os Profissionais da Instituição

- Realizar higiene das mãos antes e após o manuseio dos brinquedos.
- Cumprir as medidas de precaução e prevenção de infecções vigentes na instituição.
- Comunicar situações de risco, não conformidades ou eventos relacionados ao uso dos brinquedos.
- Colaborar para a manutenção de ambientes seguros para pacientes, acompanhantes e profissionais.

6. PROCEDIMENTOS

a) Limpeza

A limpeza consiste na remoção das sujidades depositadas nas superfícies inanimadas utilizando-se meios mecânicos (fricção) com água e sabão neutro. Independentemente do material a ser higienizado, o importante é a remoção mecânica da sujidade e não simplesmente a passagem de panos úmidos que podem espalhar a sujidade.

Nenhum material deve ser armazenado sem limpeza prévia, pelo risco de disseminação dos germes no ambiente ou contaminação dos outros materiais.

A limpeza deverá ser realizada da seguinte forma: umedecer o objeto com água, aplicar sabão líquido com pano limpo e friccionar por toda superfície do material; enxaguar ou

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.017 – Página 6/10	
Título do Documento	MANEJO DE ARTIGOS E BRINQUEDOS DE USO COMUM	Emissão: 22/09/2026	Próxima revisão: 22/09/2028
		Versão: 05	

retirar sabão com pano úmido; e secar com pano limpo e seco. Proceder a desinfecção conforme item b, e após, acondicionar em local apropriado.

Os panos de limpeza deverão ser encaminhados para lavanderia após utilização, e em caso de grande quantidade de matéria orgânica, retirar excesso com papel toalha. Não guardar o pano de limpeza após o uso, pelo risco de viabilizar meio de cultura para crescimento dos germes, ocasionando a contaminação do próximo material a ser higienizado.

Quando disponível, utilizar pano de limpeza descartável, que serão desprezados após o uso.

b) Desinfecção

A desinfecção consiste em eliminar, quase que totalmente, agentes patogênicos, comuns em ambientes hospitalares, e risco de infecção entre os pacientes. Para a desinfecção, recomenda-se o uso de álcool líquido a 70%. Contudo, tal produto só poderá ser utilizado em material previamente limpo e seco.

O pano utilizado não poderá ser o mesmo utilizado na limpeza e deve estar seco. Pano úmido poderá reduzir a concentração do álcool a 70%, e assim reduzir sua efetividade na desinfecção. A ação desinfetante do álcool a 70% é inibida na presença de matéria orgânica (flúidos ou secreções), por isso a importância da limpeza prévia.

Após limpeza e desinfecção, os brinquedos e artigos deverão ser acondicionados em caixas de material lavável, com tampa, ou em armários fechados. Artigos ou brinquedos grandes, que não cabem em caixas, podem ser mantidos em locais limpos e secos, sendo realizada desinfecção somente antes do próximo uso com prévia retirada de poeira.

c) Cuidados com pacientes em precaução

Pacientes com recomendações de precauções/isolamentos devem evitar frequentar locais de uso coletivo tais como, sala de estar, brinquedoteca, classe hospitalar, solário, entre outros. Assim, recomenda-se que:

- As crianças devem brincar no quarto (preferencialmente). Se utilizar a brinquedoteca, dar preferência para o último atendimento e proceder a limpeza terminal do ambiente e dos brinquedos;
- Os brinquedos oferecidos devem, preferencialmente, ficar com a criança até a alta e após, lavar com água e sabão seguido de fricção com álcool 70%;
- Livros e revistas devem ser plastificados para estes pacientes, devendo ser limpos e desinfetados após o uso;
- Lápis e borracha utilizados não devem ser reaproveitados, podendo ser doados para o mesmo paciente ou então descartados a fim de prevenir infecção cruzada;

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.017 – Página 7/10	
Título do Documento	MANEJO DE ARTIGOS E BRINQUEDOS DE USO COMUM	Emissão: 22/09/2026	Próxima revisão: 22/09/2028
		Versão: 05	

- Pacientes imunodeprimidos – preferencialmente utilizar artigo ou brinquedo novo ou, realizar desinfecção com álcool 70% imediatamente antes do uso.

d) Rastreabilidade

- Manter registro periódico das atividades de limpeza e desinfecção dos brinquedos compartilhados, contendo data, responsável e intercorrências observadas.

e) Critérios para descarte

- Descartar imediatamente brinquedos com rachaduras, fissuras, partes quebradas, porosidades ou qualquer dano que dificulte a limpeza e desinfecção adequada.

f) Recomendações gerais

- Todos os brinquedos e jogos de plástico e vinil que voltarem do empréstimo (leito, quarto, Banco de Sangue) deverão ser higienizados com pano limpo umedecido com álcool 70%. Os blocos de Lego e outros jogos de montar (com peças pequenas) são lavados com álcool 70%.
- Quando os empréstimos são efetuados para pacientes em precaução por contato, estes deverão ser devolvidos em um saco plástico, e encaminhados ao local para limpeza (sala de utilidades), separadamente dos demais materiais de uso comum.
- É importante ressaltar que o acervo de brinquedos para empréstimo deverá ficar separado dos brinquedos que estão na brinquedoteca, pela sua especificidade e facilidade para adequada higienização (limpeza e desinfecção).
- É importante que Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e leitos de isolamento da clínica Pediátrica possuam acervos específicos, para evitar um rodízio intenso de brinquedos nestes locais.
- TODOS os profissionais devem entender o processo de higienização e fluxo destes materiais.
- Em caso de suspeita de surtos (doenças contagiosas ou diarreias), recomenda-se BLOQUEAR o acesso ao local e aos brinquedos, bem como notificar imediatamente o SCIRAS via VIGIHOSP, ou por telefone no ramal 3024, para orientação e investigação. Até que haja resposta, os materiais devem ficar restritos, com realização de higienização do ambiente e de todo acervo da brinquedoteca, mesmo que previamente limpos.
- A relação de pacientes em precaução é diariamente atualizada pela equipe da SCIRAS, sendo disponibilizada no Catálogo de Sistemas: <http://sistemas.hugd.ebserh.net/catalogo/relatorios>, em Notas da CCIRAS no AGHU.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.017 – Página 8/10	
Título do Documento	MANEJO DE ARTIGOS E BRINQUEDOS DE USO COMUM	Emissão: 22/09/2026	Próxima revisão: 22/09/2028
		Versão: 05	

7. FLUXOGRAMA

FLUXOGRAMA – MANEJO DE ARTIGOS E BRINQUEDOS DE USO COMUM



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.017 – Página 9/10	
Título do Documento	MANEJO DE ARTIGOS E BRINQUEDOS DE USO COMUM	Emissão: 22/09/2026	Próxima revisão: 22/09/2028
		Versão: 05	

8. MONITORAMENTO

Todos os casos de infecção ou colonização e as intercorrências relacionadas ao processo de trabalho deverão ser notificadas no VIGIHOSP. O monitoramento será realizado através das visitas técnicas de inspeção da comissão e notificações recebidas pelo VIGIHOSP.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde**. Brasília: ANVISA, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view>. Acesso em 08/07/2026.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies**. Brasília: ANVISA, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-de-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies.pdf>. Acesso em 08/07/2026.

GESSNER, Rafaela et al. Protocolo de desinfecção de brinquedos na Unidade de Internação Pediátrica: Vivência Acadêmica de Enfermagem. Cienc Cuid Saúde. Curitiba, v. 12, n.1, p. 184- 188, Jan/Mar, 2013. Disponível em: <https://saude.ufpr.br/gefased/wp-content/uploads/sites/6/2016/02/Protocolo-de-desinfec%C3%A7%C3%A3o-de-brinquedos-em-unidade-de-interna%C3%A7%C3%A3o-pedi%C3%A1trica-viv%C3%Aancia-acad%C3%Aamica-de-enfermagem2013.pdf>. Acesso em: 07/07/2026.

10. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
05	08/2026	Atualização do documento
04	04/2024	Atualização do documento
03	11/2020	Atualização do documento com adequação do modelo
02	01/2016	Atualização do documento
01	08/2014	Elaboração do documento



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.CCIRAS.017 – Página 10/10	
Título do Documento	MANEJO DE ARTIGOS E BRINQUEDOS DE USO COMUM	Emissão: 22/09/2026	Próxima revisão: 22/09/2028
		Versão: 05	

Elaboração Graciela Mendonça dos Santos Bet	Data: 08/2014
Revisão 5ª Versão: Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar 4ª Versão: Silvane Cavaleiro da Silva 3ª Versão: Angela Mendonça dos Santos 2ª Versão: Graciela Mendonça dos Santos Bet	Data: 07/2026 Data: 04/2024 Data: 11/2020 Data: 01/2016
Validação Fuad Fayeze Mahmoud - STGQ	Data: 11/09/2026
Aprovação CCIRAS COLEX	Data: 27/08/2026 Data: 21/09/2026

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.007594/2024-10